



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 001/ 2017.

PROJETO DE LEI Nº. 007/2017.

AUTOR: Executivo Municipal.

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do FETHAB e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 29 de março de 2017, sob a Presidência do Vereador **LAUDIR MARTARELLO**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº. 007/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do FETHAB e dá outras providências, juntamente com a Emenda Modificativa 002/2017 de autoria dos Vereadores Laudir Martarello, Vanderlei Roberto Sartori e Ronaldo Pereira dos Santos.

O Presidente da Comissão designou a si mesmo para exarar parecer à matéria em destaque.

Após os estudos necessários o Relator optou por apresentar *Parecer Favorável* à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORAVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 29 de março de 2017.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente/Relator


VANDERLEI ROBERTO SARTORI
Vice-Presidente


RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Membro